

PORTARIA IGc Nº 29, de 05 de dezembro de 2025

Retifica a Portaria IGc Nº 28/2025, de 29 de outubro de 2025.

A Diretora do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, nos termos da legislação vigente, e de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, resolve:

Artigo 1º – Retificar a Portaria IGc Nº 28/2025, de 29 de outubro de 2025, face à Resolução 8884/2025, conforme segue:

Onde se lê: “Artigo 1º – A eleição para escolha dos(as) Presidentes e Vice-presidentes das comissões de Graduação (CG), de Pós-graduação (CPG), de Pesquisa e Inovação (CPqI), de Cultura e Extensão Universitária (CCEX) e de Inclusão e Pertencimento (CIP), será realizada em 18/12/2025, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.”,

leia-se: “Artigo 1º – A eleição para escolha dos(as) Presidentes e Vice-presidentes das comissões de Graduação (CG), de Pós-graduação (CPG), de Pesquisa e Inovação (CPqI), de Cultura e Extensão Universitária (CCEX), de Inclusão e Pertencimento (CIP) e de Cooperação Nacional e Internacional (CCNInt), será realizada em 18/12/2025, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.”.

Artigo 2º – Permanecem inalterados os demais itens e termos da Portaria IGc Nº 28/2025, de 29 de outubro de 2025.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.